



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

<b>PROTOCOLO</b>		
Recebido em <b>24/04/2025</b>  Registrado sob o nº <b>8efec5c7</b>  Sessão de <b>28/04/2025</b>  Funcionário ..... .....	<b>Indicação</b>	<b>22/2025</b> <hr/> <b>NÚMERO</b>
<b>AUTORIA: Ver. Dr.Diego Olídio</b>		

indicação

**INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga**, ouvido o Plenário na forma regimental, para que altere a data de vencimento das parcelas do IPTU - seja até o dia 10 de cada mês, o que permitiria que os contribuintes tivessem mais tempo para se organizar financeiramente e cumprir com a obrigação.

Essa mudança poderia realmente beneficiar muitas pessoas, especialmente aquelas que dependem de um prazo mais flexível para equilibrar o pagamento de impostos com outras responsabilidades financeiras.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e a aprovação dos Nobres Pares.

**Sala das Sessões, 28 de Abril de 2025**

**Ver. Dr.Diego Olídio**  
**Vereador(a) - PP**

